



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
3560

SUA COMUNICAÇÃO DE
29-11-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA
05-03-2018

ASSUNTO: Pergunta n.º 426/XIII, 3.ª, de 29 de novembro de 2017 - CDS-PP
“Ressarcimento das corporações de bombeiros que transportam água da Aguieira para Fagilde”

para Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 426/XIII/3.ª, de 29 de novembro de 2017, formulada pelo Senhor Deputado Hélder Amaral, do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

1. Confirma V.Exa. os factos relatados na reportagem da SIC, de 28 de Novembro e já antes denunciados pela Liga dos Bombeiros Portugueses?

O Ministério do Ambiente não tem conhecimento que tenha havido corporações de Bombeiros a mostrarem-se indisponíveis para integrar a operação de transporte de água da Barragem da Aguieira para Fagilde, no distrito de Viseu, devido à seca e muito menos por terem de “adiantar dinheiro do próprio bolso”. Tal como o Ministro do Ambiente declarou na audição da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, realizada no dia 29 de Novembro de 2017, “(...) existe um problema de falta de água, não existe um problema de falta de dinheiro, após apresentação de fatura, paga-se em 3 dias!”, não se pode é pagar por antecipação. Portanto, o que se salienta é a resposta positiva das corporações de bombeiros, que garantiram o transporte de água, existindo o suporte financeiro para as operações efetuadas.

2. Que tipo de acordo foi feito entre o Ministério do Ambiente e o Ministério da Administração Interna para efetivar esta mega operação de transporte de água da Barragem da Aguieira para Fagilde?

3. Quantas corporações de bombeiros estão envolvidas? Quantas viagens são feitas por dia?

Como é do conhecimento público, o fornecimento de água, em baixa, é da responsabilidade dos municípios. No distrito de Viseu, os municípios de Viseu, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo, beneficiários das águas da albufeira de Fagilde, adotaram medidas tendentes à salvaguarda do



abastecimento às populações, perante a situação excecional de seca extrema e dos reduzidos volumes de água da Barragem.

O Governo considerou que esta situação era merecedora de tutela, pela sua gravidade, e o Ministro do Ambiente determinou o apoio do Fundo Ambiental para apoiar os municípios afetados, já que estava em causa o risco de abastecimento público de água para consumo humano.

Ocorreram diferentes operações com origem e destino diferentes e, por isso, com ciclos diários diferenciados. Os meios funcionaram de forma rotativa entre corporações de várias regiões, sob coordenação da Autoridade Nacional da Proteção Civil, entidade tutelada pelo Ministério da Administração Interna.

4. Quanto é que vai ser pago às corporações envolvidas neste transporte, muitas delas realizando milhares de quilómetros diários? Quando é que o pagamento vai ser efetuado e por que Ministério?

O Ministério do Ambiente, através do Fundo Ambiental, providenciou dois tipos de auxílio:

- Um diretamente aos municípios, no valor de 250.000,00 EUR para apoiar as despesas tidas com as operações de transporte de água;
- Outro, no valor de 547.788,00 EUR para ressarcir a Águas do Norte pelo montante dos custos incorridos com o a reposição do volume de água na albufeira da Barragem de Fagilde e pelo transporte de água tratada para reservatórios onde se inclui o respetivo preço por metro cúbico da água fornecida.

As Águas do Norte efetuaram os pagamentos quer às corporações de bombeiros, quer a empresas contratadas para prestar o serviço de transporte de água.

5. Quantas empresas privadas foram contratadas para esta operação? Com que custos?

O Fundo Ambiental não fez qualquer contratação a empresas privadas.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

BL / JP